PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Cavalcante
Estado de Goiás
DIRETORIA DE FORO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

(Responder interinamente pelo Cartório de Registro de Imóveis, registro de títulos e documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das pessoas Naturais e de interdições e Tutelas da Comarca de Cavalcante-GO)

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA **COMARCA DE CAVALCANTE,** RODRIGO VICTOR FOUREAUX SOARES, no uso de suas atribuições legais publica este edital

Considerando o que dispõe o artigo 5º, §1º, do Provimento nº 77/2018 do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

INSTAURAR processo para seleção de respondente interino da Serventia Extrajudicial acima mencionado.

INFORMO aos eventuais interessados que **no período de 07/05/2019 a 21/05/2019** serão recebidas inscrições dos interessados em responder precariamente e interinamente pelo Cartório de Registro de Imóveis, registro de títulos e documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das pessoas Naturais e de interdições e Tutelas da Comarca de Cavalcante-GO.

DESTACO que os candidatos deverão possuir diploma de bacharel em Direito e contar com no mínimo 10 (dez) anos de exercício em serviço notarial oui registral nos termos do que prevê o artigo 5º, §1º, do Provimento nº 77/2018 do CNJ, devendo comprovar o exercício por documentos que atestem a experiência na atividade – CTPS atos realizados e portarias emanadas por autoridade judiciária competente.

Os candidatos deverão enviar no período de **07/05/2019 a 21/05/2019**, currículos para o seguinte e-mail: comarcadecavalcante@tjgo.jus.br, acompanhado de cópia dos documentos pessoais, declaração de ausência de parentesco nos termos do artigo 125, §1º do Código de Normas e Procedimentos do Foro extrajudicial da Corregedoria – Geral de Justiça, certidão negativa da justiça federal; certidão negativa de condenação eleitoral; certidão negativa cível de 1º e 2º grau; certidão negativa criminal de 1º e 2º grau; certidão negativa da justiça militar, certidão negativa do tribunal de contas da união; certidão negativa do tribunal de contas do Estado; certidão negativa do tribunal de contas do Município; certidão negativa do Conselho nacional de justiça; certidão de quitação eleitoral; comprovante de residência no Estado de Goiás; certidão negativa de contas

Rodrigo Victor Foureaux Soares
Juiz de Direito

julgadas irregulares; certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade; certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa; declaração de não-acúmulo de cargos; declaração de não parentesco; declaração de não condenação; declaração não exercer função de confiança ou cargo em comissão no Poder Público e comprovante de escolaridade (diploma).

Todos os documentos deverão ser legíveis e encaminhados individualmente com sinalização adequada do nome do arquivo com currículo em formato PDF.

O processo seletivo se dará por meio de análise de documentação e entrevista, que será agendada oportunamente.

Os selecionados serão contatados por telefone informado no currículo.

Para informações complementares, os candidatos deverão diligenciar junto à Secretaria da Diretoria do Foro da Comarca de Cavalcante-GO nos horários das 14:00 às 17:00 horas.

Encaminhe-se cópia a todos os Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Cavalcante-GO, a Subseção da OAB e ao Ministério Público para conhecimento e divulgação.

Encaminhe-se cópia a todos os Cartórios Extrajudiciais das Comarcas do Estado, através de malote digital.

DIVULGUE a presente seleção no site do TJGO.

Publique-se no mural.

Cavalcante-GO, 07 de maio de 2019.

Rodrigo Victor Foureaux Soares
Juiz de Direito